



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023

ATOS MUNICIPAIS

VOL. 07, Nº 0794 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.....	4

(clique para ir ao item selecionado)

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.868.946/0001-56). DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL A sociedade que atualmente utiliza o nome GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA passará a utilizar a partir da data do arquivamento, a razão social: F5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 34/2022, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS DO POVOADO MADRE DE DEUS), devendo ser considerado a partir de 28.01.2023. AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 26 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.868.946/0001-56). OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 34/2022, objetivando a prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS DO POVOADO MADRE DE DEUS), devendo ser considerado a partir de 28.04.2023. AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 27 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.**

A Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2023. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, gêneros alimentícios, descartáveis e material de higiene e limpeza) para a Câmara Municipal, em conformidade com o Anexo I do Edital. **ABERTURA:** 18 de maio de 2023, às 10 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Seroa da Mota, 572, Centro, Barão de Grajaú - MA. **TIPO:** menor preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, no endereço supracitado. Barão de Grajaú - MA. 08 de maio de 2023. Teotonio Alves da Costa Neto - Presidente da Câmara.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



RICARDO AMANCIO RIBEIRO SOBRINHO
Controlador Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

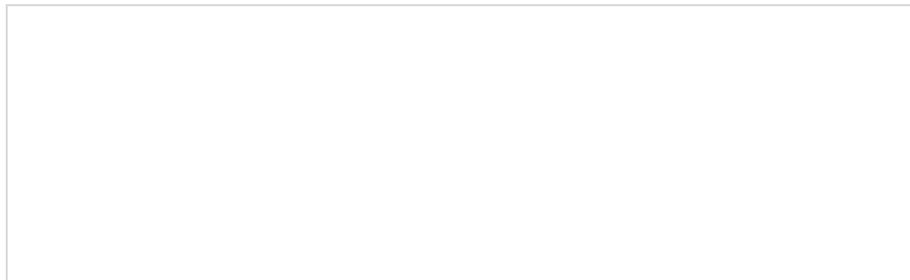
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44